Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1.507	25/MAIO/2015	

DESPACHO

APROVADA
Sala das Sessões 25/MAIO/2015

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

MOÇÃO Nº. 153 /2015.

EMENTA

De APLAUSOS e RECONHECIMENTO à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mococa, através do Presidente, Vereador Luiz Braz Mariano em face do Prêmio Recebido "São Paulo Melhor" outorgado pelo Instituto de Estudos Políticos.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, **Moção de APLAUSOS e RECONHECIMENTO à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mococa, através do Presidente, Vereador Luiz Braz Mariano em face do Prêmio Recebido "São Paulo Melhor" outorgado pelo Instituto de Estudos Políticos.**

A Câmara Municipal de Mococa recebeu o "Prêmio São Paulo Melhor". O prêmio foi consequência da avaliação positiva da administração da Mesa Diretora, conduzida pelo Presidente Luiz Braz Mariano em pesquisa realizada pelo Instituto de Estudos Políticos.

A avaliação da administração da Câmara Municipal amplamente aprovada, através de pesquisa realizada por amostragem entre os dias 1º de fevereiro e 30 de março deste ano.

O prêmio foi entregue no dia 21 de maio ao final do 31º Seminário Paulista de prefeitos, vice-prefeitos, vereadores, procuradores jurídicos, controladores internos, assessores e secretários municipais que aconteceu em São Paulo. O Presidente Luiz Braz participou do evento e trouxe o troféu para Mococa.

Com o objetivo de revelar aos eleitores os políticos que trabalham para recriar a noção de desenvolvimento humano, transformando a realidade em felicidade, tornando sua missão em um bem comum de acesso a todos.

A presente Moção deseja externar os Aplausos e Reconhecimento pela outorga da premiação, sintetizando o compromisso da atual Mesa Diretora com a condução linear e correta.

Que da decisão desta Casa, se dê ciência a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mococa, através do Presidente, Vereador Luiz Braz Mariano.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 25 de maio de 2015.

AGIMAR ALVES
Vereador/PTB